



PORTARIA n° 006/2018

Remover integrante da Comissão de Harmonização Orofacial nomeada pela Portaria n° 126/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de remover integrante da Comissão de Harmonização Orofacial nomeada pela Portaria n° 126/2017,

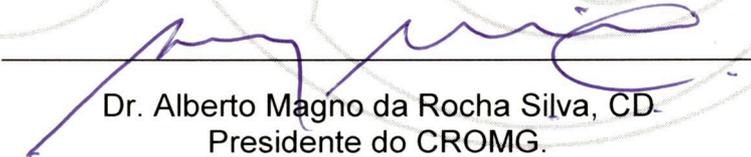
RESOLVE:

Artigo 1°: Remover membro da Comissão de Harmonização Orofacial, CD Júlia Barbosa Becattini Pereira – CROMG n°. 44358.

Parágrafo Único: A Comissão de Harmonização Orofacial continua composta pelos demais membros nomeados pela Portaria n°. 126/2017.

Artigo 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogando parcialmente a Portaria n° 126/2017 tão somente ao tratado nesta portaria.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD.
Presidente do CROMG.